



DELIBERAÇÃO

“Acesso a telecomunicações móveis”

Subscritor: Florival Pinto (PSD)

A Assembleia Municipal de Évora, reunida em sessão ordinária na Freguesia de N.ª Sra. da Boa-Fé, tendo constatado as grandes dificuldades de comunicações móveis nesta área do território do município de Évora, factor que se pode constituir como agravante das condições de segurança de uma população residente em aglomerados dispersos, delibera mandar a Mesa da Assembleia Municipal e, em particular o seu Presidente, para desencadear as acções necessárias junto das operadoras de telecomunicações móveis para a resolução desta situação, permitindo à população o acesso sem restrições a este serviço.

Évora, 24 de Setembro de 2011

(Aprovada por unanimidade)